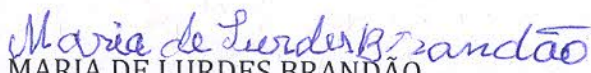


SISMUVEL

SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR
Rua Paraná, 2361 – Edifício Felipe Adura – sala 505 - CEP 85811-010

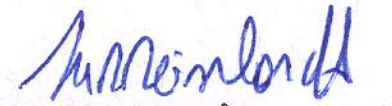
CONSELHO FISCAL ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

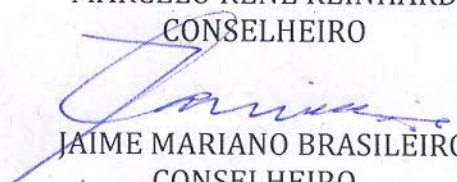
Às 19 (dezenove) horas do dia 15 de janeiro de 2025, devidamente convocados, reuniram-se na sede do SISMUVEL, localizada na Rua Paraná, 2361 – Edifício Felipe Adura – sala 505, os MEMBROS do CONSELHO FISCAL do SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR – SISMUVEL, para, nos termos das disposições estatutárias, examinar e apreciar as contas e balanço financeiro do exercício de 2024, e documentos correspondentes, relativos ao exercício que iniciou em 1º (primeiro) de janeiro e findou em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e três). Presentes todos os membros titulares do Conselho Fiscal do SISMUVEL abaixo nominados e obtido quórum, deu-se início aos trabalhos, tendo a presidenta dos trabalhos informado aos demais conselheiros que todos os documentos relativos à prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2024, encontravam-se à disposição do Conselho Fiscal do SISMUVEL para análise e verificação dos mesmos. Em seguida, foi lida a prestação de contas elaborada pela assessoria contábil e chancelada pelo presidente e tesoureiro do SISMUVEL, que discrimina todas as receitas e despesas do ano de 2024, com os seguintes valores: **DESPESAS: R\$ 6.280.457,06** (seis milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos); **RECEITAS: R\$ 6.326.526,69** (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos); **SUPERAVIT: R\$ 46.069,23** (quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Em seguida, os membros do Conselho Fiscal confrontaram as receitas e despesas discriminadas na prestação de contas com os correspondentes documentos contábeis, verificando-se que as informações contidas na prestação de contas conferiam e estavam devidamente amparadas e comprovadas pelos documentos contábeis integrantes do processo de prestação de contas. Em seguida, colocou-se em votação a aprovação ou não da prestação de contas feita pela Diretoria do SISMUVEL encaminhada pelo presidente e tesoureiro do sindicato, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos dos conselheiros fiscais presentes à reunião. Em seguida, a presidente declarou aprovadas as contas do SISMUVEL relativas ao exercício do ano de 2023, solicitando que a secretaria elaborasse o correspondente Parecer do Conselho Fiscal para os fins e efeitos legais e estatutários. Suspensa a reunião por 10 (dez) minutos, foi elaborado o Parecer do Conselho Fiscal que, após lido e aprovado, vai assinado pelos conselheiros fiscais presentes à reunião. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 21:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai, por mim secretário, pelo presidente e conselheiros presentes, devidamente assinada, devendo esta ata e o respectivo parecer serem anexados à prestação de contas para os fins e efeitos legais. Cascavel, 15 de janeiro de 2025.


MARIA DE LURDES BRANDÃO

Conselheira


NIVALDO BATISTA DE CARVALHO
CONSELHEIRO


MARCELO RENÊ REINHARD
CONSELHEIRO


JAIME MARIANO BRASILEIRO
CONSELHEIRO